**DECRETO MUNICIPAL Nº2665-17/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 983-17/2020, de 21 de novembro de 2019:

## DECRETA

## Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 –SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**1018 – Fortalecer a patrulha agricola**

(231)449052000000000001– equipamento e material permanente..................R$ 50.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos

provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 –SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**1315 – Adquirir veículo leve**

(250)449052000000000001– equipamento e material permanente..................R$ 50.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dois dias e do mês de março do ano de dois mil e vinte.

# LAURO SCHERER

Prefeito municipalp

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda